

## **PELO MENOS 160 MIL ESTUDANTES FAZEM CURSOS TECNOLÓGICOS CONSIDERADOS RUINS**

Entre 2003 e 2009, matrículas nessa modalidade de ensino superior - um meio termo entre o bacharelado e o técnico de nível médio - cresceram 324%, mas ainda são poucas as graduações avaliadas; 33% dos cursos tiveram mau desempenho no Enade

22 de fevereiro de 2011 | 0h 00

Lisandra Paraguassu - O Estado de S.Paulo

Entre 2003 e 2009, as matrículas em cursos tecnológicos no Brasil cresceram 324%. A qualidade desses cursos, no entanto, só começou a ser avaliada nos últimos três anos. O retrato levantado não é bom: cerca de 160 mil estudantes estão hoje em um curso superior de qualidade ruim. Mais que isso: até agora, apenas 38% deles passaram por algum tipo de avaliação do Ministério da Educação (MEC).

O avanço dos cursos tecnológicos no Brasil foi vertiginoso. Em 2000 havia apenas 364 cursos registrados. Em 2009, o Censo da Educação Superior registrava 4.449 cursos, um crescimento de 1.122%.

De todos esses cursos, no entanto, apenas 1.723 já passaram por uma avaliação do MEC. Só 1.216 receberam conceitos. Os demais não tiveram graduandos suficientes para fazer o Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade).

Nos poucos cursos que já foram avaliados, a situação não é boa. Na média dos três anos de Enade, 33% tiveram conceitos de curso inferiores a 1,95 pontos e terão de passar por um processo de supervisão.

Em 2008 e 2007, o resultado da avaliação foi ainda pior: mais de 40% dos cursos tiveram os piores conceitos. Em 2009, esse porcentual caiu para 27%. Mas 2009 também foi o ano em que mais cursos ficaram sem avaliação completa, porque eles não ainda possuíam turmas de formandos.

Nos mesmos três anos de avaliação, outros 40% ficaram com conceitos entre 1,95 e 2,95 pontos - o que significa que têm nota 3 para o MEC e são considerados "regulares", mas não que sejam realmente cursos de qualidade. Vinte e nove cursos ficaram com notas abaixo de 1.

**Rapidez.** A formação mais rápida e o foco concentrado têm atraído estudantes, apesar de nem todas as vagas oferecidas terem sido preenchidas. Em 2009, ficaram ociosas 42 mil delas em diferentes áreas.

A facilidade de instalação dos cursos - são necessários menos professores e, no caso das universidades e dos centros universitários, é possível usar a estrutura dos cursos de graduação - e a maior rotatividade, por causa de um tempo menor de formação, têm atraído as instituições.

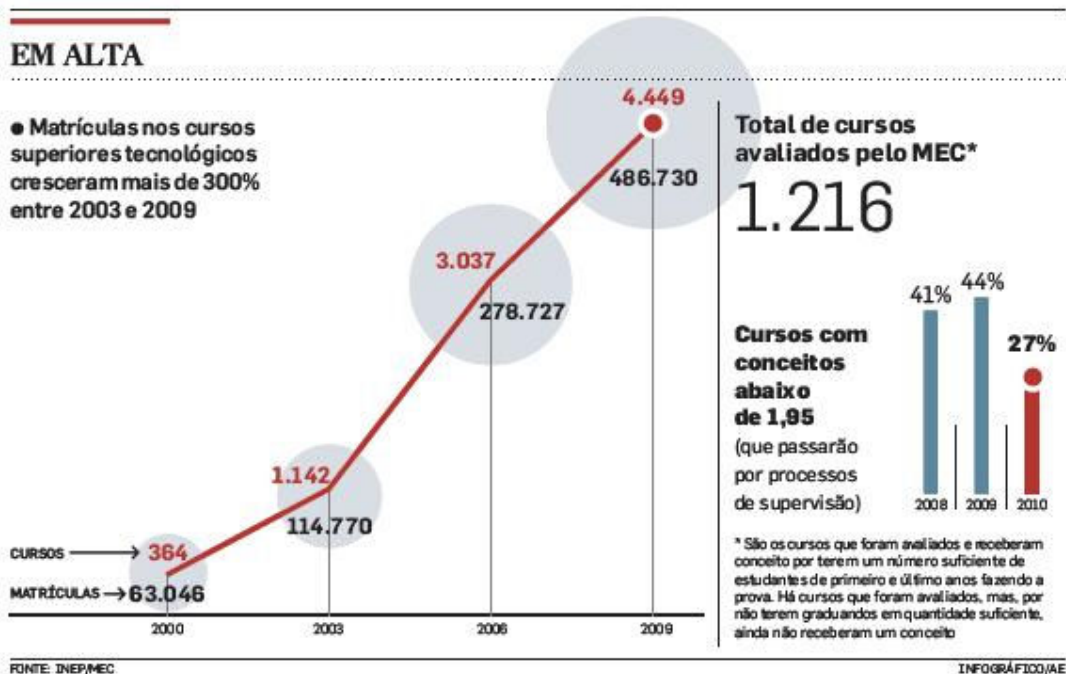
"Não há um incentivo do MEC, mas claramente há um incentivo do mercado para os tecnológicos. O País está crescendo, muitas vezes não há tempo para esperar cinco, seis anos para formar um profissional. O tecnólogo preenche essa lacuna", explica o secretário de Ensino Técnico do ministério, Eliezer Pacheco.

A autorização dos cursos tecnológicos está nas mãos da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), e não da Secretaria de Ensino Superior, que cuida dos cursos de graduação.

No entanto, Pacheco afirma que o trâmite e as exigências são os mesmos. "A avaliação está sendo feita. A orientação que a gente dá para os alunos é a de que busquem os dados com o MEC e também verifiquem se o curso está regular, se tem infraestrutura."

## PARA ENTENDER

Criados no governo Fernando Henrique Cardoso, os cursos tecnológicos são um meio termo entre o bacharelado e o curso técnico de nível médio. São considerados de nível superior, mas em um grau abaixo do bacharelado ou da licenciatura. Normalmente têm duração de três anos e são mais focados em uma determinada área. Por exemplo, em vez da graduação em Administração, um Tecnólogo em Gestão Financeira. Em vez de Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Processamento de Açúcar e Alcool.



[http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20110222/not\\_imp682759,0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20110222/not_imp682759,0.php)

**QUEDA FOI EFEITO DA CRISE MUNDIAL, AFIRMA SINDICATO DAS PARTICULARES**

DE SÃO PAULO

São Paulo, terça-feira, 22 de fevereiro de 2011

A queda nas matrículas das universidades particulares foi pontual, em razão da crise econômica mundial que atingiu o Brasil no final de 2008, mas a tendência é que o setor volte a crescer.

Essa é a opinião de Rodrigo Capelato, diretor-executivo do Semesp (sindicato das universidades privadas de SP). Segundo ele, as universidades que mais sofreram foram as que disputam as classes C e D, as primeiras a cortar os gastos com ensino.

Para a Uniban, o "problema é o modelo de economia primária vigente, que exige pouca mão de obra qualificada". Diz, ainda, que sua evasão é inferior à média de SP.

A Estácio de Sá diz que houve em 2009 uma saída de inadimplentes, após maior rigor com as mensalidades atrasadas, e que também ocorreu uma migração para a modalidade a distância.

A Unipac afirma que antes de 2009 houve aumento de estudantes do curso normal superior -para professores que já davam aula, mas não tinham formação-, porém, essa demanda esgotou-se.

A Universidade Luterana do Brasil diz que a queda foi de 16% -e não de 27%- e que isso foi fruto de uma crise institucional e financeira no período, que já foi superada.

## **TCU CONDENA EX-DIRIGENTES DO INEP POR VAZAMENTO NO ENEM 2009**

*Milton Júnior*  
*Do Contas Abertas*  
18/02/2011

O Tribunal de Contas da União (TCU) condenou na última quarta-feira o ex-diretor de avaliação da Educação Básica Heliton Tavares e o ex-coordenador-geral de Exames para Certificação Dorivan Gomes, ambos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Os dois deverão pagar multa de R\$ 8 mil pela falha na fiscalização da segurança das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2009. Além disso, o tribunal pediu explicações sobre o valor do ressarcimento pelos gastos adicionais do consórcio Connase, contratado para organizar e aplicar as provas. Para o tribunal, o prejuízo supera R\$ 50 milhões.



No último dia 24 de janeiro, o INEP informou ao TCU que ainda não havia recebido o débito de R\$ 48 milhões referente à rescisão do contrato com o Connase. O instituto comunicou ter fixado prazo de 30 dias, a partir do recebimento do expediente, para que o consórcio efetuasse o pagamento, “sob pena de inscrição em dívida ativa e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis”.

Segundo técnicos do TCU, no entanto, não foi comprovado se a forma de cálculo do ressarcimento de gastos efetuados pelo INEP levou em consideração todos os prejuízos decorrentes dos serviços prestados pelo consórcio. Dentre eles cita o custo do que foi pago e precisou ser refeito, eventuais reembolsos aos candidatos que desistiram de prestar o exame em razão do adiamento, além do pagamento antecipado de R\$ 6 milhões pela impressão de cadernos de provas não fornecidos.

Quantos aos ex-dirigentes, os argumentos de defesa não foram suficientes para livrá-los da multa. “Pela primeira vez, em 11 anos de aplicação, o Enem contou com provas elaboradas pelo próprio INEP, observando todos os requisitos de segurança, o que resultou em economia substancial para os cofres públicos”, argumentaram. Admitiram, porém, que, devido ao acúmulo de avaliações realizadas no mesmo período, associadas ao restrito quadro de servidores e à necessidade de cumprimento do cronograma estabelecido, “tornaram inviável o controle in loco mais intenso e rigoroso nas atividades de segurança e logística”.

Afirmaram ainda não existirem critérios claros e objetivos na legislação a respeito dos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos. Para o ministro relator Ubiratan Aguiar, no entanto, “se por um lado o Enem exige cautelas especiais, devido à sua dimensão e complexidade, por outro impõe aos responsáveis a execução de múltiplas tarefas e a tomada de decisões sob constante pressão”.

O exame foi criado em 1998 com o objetivo de avaliar o desempenho de estudantes que já tivessem concluído o ensino médio ou que estivessem prestes a concluí-lo. Ao longo dos anos, o exame passou a ser utilizado como forma de seleção unificada nos processos seletivos das universidades públicas federais. “Com isso, o Enem ganhou maior importância e visibilidade, o que, em consequência, implicou também em novos riscos à sua segurança. Nesse novo contexto, o INEP deveria redobrar seus cuidados, tomando todas as providências ao seu alcance para assegurar a integridade dos procedimentos envolvidos na execução do exame”, afirmou Ubiratan Aguiar.

<http://contasabertas.uol.com.br/WebSite/Noticias/DetalheNoticias.aspx?Id=429>



**Apóia este evento**

**Desconto especial de 10% para os associados da ANACEU**

Para usufruir deste desconto informe o código "G9-ANACEU"  
na Ficha de Inscrição - campo Nome Participante



**IX Congresso Brasileiro  
de Gestão Educacional &**

**Congresso Internacional  
de Gestão Educacional**

## **Gestão de Resultados** **Uma perspectiva global no âmbito nacional**



**23, 24 e 25 de março de 2011**  
**Brasil**  
**São Paulo - SP**  
**Hotel Maksoud Plaza**

**O GEduc possui 5 bons motivos para você e sua instituição se inscreverem:**

- 1. Pelo 9º ano consecutivo o GEduc é referência na Gestão Educacional. A partir desta edição torna-se Internacional!**
- 2. Especialistas mundiais em Gestão Educacional.**
- 3. Público altamente qualificado.**
- 4. Programação criteriosamente montada para suas necessidades.**
- 5. Realização de negócios estratégicos.**



**Inscreva-se e descubra outros bons motivos para participar**  
**[www.humus.com.br/geduc](http://www.humus.com.br/geduc)**

**Para mais informações, acesse o site do evento  
ou entre em contato com a nossa Central de Atendimento:**  
**(11) 5535-1397 | [humus@humus.com.br](mailto:humus@humus.com.br)**



*Desenvolvendo gestores para o sucesso*



ILAPE - INSTITUTO LATINO AMERICANO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL  
SCS Quadra 7 Bloco A - Sala 502 - Ed. Torre do Pátio Brasil - Brasília - DF  
CEP: 70311-900 - Fone/Fax: 61.3963.4555 ou 8546.4832  
<http://www.ilape.edu.br> | [cursos@ilape.edu.br](mailto:cursos@ilape.edu.br) ou [marilia@ilape.edu.br](mailto:marilia@ilape.edu.br)

## **O PAPEL DO PROCURADOR INSTITUCIONAL NA IES**

Brasília - DF, 18 de março de 2011

Ministrante: Vladimir Bernardi

OBJETIVOS:

- Conscientizar os responsáveis pelo cargo de Procurador Institucional da sua importância para a IES;
- Apresentar as funções e responsabilidades dispensadas a este profissional, bem como, a forma de relacionamento com os diversos setores da IES;
- Mostrar as páginas da internet e os sistemas eletrônicos que fazem parte do dia-a-dia do Procurador Institucional;
- Prevenir os participantes sobre as possíveis conseqüências causadas por informações equivocadas inseridas nos sistemas eletrônicos.

Programa:

- Base legal;
- Qualidades básicas do profissional;
- Atribuições/Competências do Procurador Institucional;
- Páginas da internet de consulta permanente;
- Sistemas eletrônicos sob sua responsabilidade (ENADE, e-MEC, Censo);
- Apresentação das telas de acompanhamento e atualização constante do e-MEC;
- Relacionamento entre núcleos/órgãos/setores institucionais e Procurador Institucional;
- Cuidados que devem ser tomados antes de concluir qualquer processo nos sistemas eletrônicos.

Carga horária: 8 horas

PÚBLICO ALVO: Pesquisadores e Auxiliares Institucionais; Diretores, Reitores ou Pró-Reitores Acadêmicos; Assessores Educacionais e todos aqueles interessados em atualizar-se quanto às atribuições e competências do pesquisador institucional.

MINISTRANTE: Vladimir Bernardi, tecnólogo em Processamento de Dados e Assessor Pedagógico do Instituto Latino-Americano de Planejamento Educacional - ILAPE. Palestrante em eventos que abordam temas referentes ao ensino superior (legislação, sistema, instrumentos, formulários eletrônicos, ENADE, CPC, IGC etc.). Experiência Profissional: mais de 14 anos na área de assessoria de ensino superior, atuando em: desenvolvimento de projetos pedagógicos; plano de desenvolvimento institucional; regimento; projetos de credenciamento e reconhecimento de IES e autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos; protocolos e preenchimentos de formulários eletrônicos do SAPIENS, e-MEC e SIEDSup.

MATERIAL DIDÁTICO: CD-ROM contendo apresentação em power point e a legislação aplicável.

DATA: 18 de março de 2011 (sexta-feira), das 8h30min às 12h30min e das 14h às 18h.

LOCAL: Auditório da ABMES - SCS, Qd. 7, Bl. A, Ed. Torre do Pátio Brasil, 5º Andar - Brasília, DF.

TURMAS: 50 participantes.

**PROGRAMAÇÃO:**

Dia 18 de março (sexta-feira): 8h30h - início do curso; 10h30 - coffee break; 12h30min - almoço; 14h - reinício; 16h - coffee break; 18h - encerramento.

**INVESTIMENTO:**

a) R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) - individual, para inscrições efetivadas até 07/03/2011.

b) R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) - individual, para inscrições efetivadas a partir de 08/03/2011.

Observação: Os valores são líquidos para pagamento antecipado. O cálculo de IR fonte 1,5%, quando cabível, será acrescentado na NF.

**BÔNUS NO INVESTIMENTO:**

1. Inscrição efetivada por IES associada à ABMES, ABRAFI, ANACEU: desconto de 20% sobre o total a ser investido. (A condição de associado deve ser comprovada pelo interessado no ato da confirmação da inscrição).

2. Participantes de outros cursos do ILAPE: desconto de 25% sobre o total a ser investido.

3. Para clientes do ILAPE Consultoria : desconto de 30% sobre o total a ser investido. (O cliente deve estar em dia com os compromissos contratuais no ato da confirmação da inscrição).

Observação: os bônus não são concedidos de forma cumulativa.

**PAGAMENTO:** depósito bancário - Banco do Brasil - Agência 2872-X - Conta corrente: 460.666-3, em nome do Instituto Latino Americano de Planejamento Educacional. Enviar por e-mail ou fax o comprovante de depósito (fax: 61-3963-4555), devidamente identificado com o nome do participante.

**CANCELAMENTOS:** o cancelamento de inscrições confirmadas deverá ocorrer mediante comunicação expressa do participante, observada a antecedência mínima de 48 horas em relação ao início do evento, hipótese em que o participante poderá optar pelo recebimento da devolução de 50% do valor do investimento ou pela transferência de sua inscrição para outro evento do ILAPE de valor semelhante. Cancelamentos fora desse prazo serão considerados como no show, sem devolução do valor do investimento.

Caso não atingida a quantidade mínima de trinta inscritos para o curso, o ILAPE poderá cancelar a sua realização, observada a antecedência mínima de 48 horas em relação ao início do evento, hipótese em que o participante poderá optar pela devolução integral do valor do investimento ou pela transferência de sua inscrição para outro evento do ILAPE de valor semelhante.

**CERTIFICAÇÃO:** Certificado de extensão expedido pelo Instituto Latino Americano de Planejamento Educacional, com a carga horária total do curso.

## O CRIME É OUTRO

As duas últimas semanas trouxeram reportagens sobre a falta de mão-de-obra qualificada no mercado, evidenciando a necessidade do ensino profissionalizante, assassinado com requintes de crueldade na gestão tucana e mantido em cárcere privado na atual quando, como o antecessor, o vincula ao segundo grau (ou médio ou o que seja, tantas são as mudanças de rótulos para os mesmos conteúdos e iguais sandices). Fiz a introdução e a interrompo para retornar ao tema mais abaixo porque “um valor mais alto se alevanta” qual seja a “brilhante” recomendação do MEC para que as escolas deixem de reprovar, pelo menos nos três primeiros anos do ensino fundamental. Que beleza, embora já seja assim com a introdução também errada do sistema de ciclos. O pior é o endosso da idéia absurda, como se pronunciou o presidente de uma organização do qual, por respeito, não declino o nome (pode ter refletido melhor...), mas aspearei suas palavras. Inicia dizendo que “reprovar é crime”, o que é uma afirmação forte, impactante, mas absurda em gênero, número e grau. Ele também defende o ciclo de alfabetização, mas que “haja também um indicador de alfabetização no início do terceiro ano”. Confesso minha ignorância quanto a este “indicador de alfabetização”, não sei o que é, a menos que se refira a se aluno consegue, realmente, ler e, mais, entender o que os vocábulos querem dizer, a interpretação correta do texto. Se for isso, não é “indicador”, é confirmação do aprendizado, o que, deduzo, só se faria depois de três anos, pelo jeito, desperdiçados. Se não foi alfabetizado em três anos, o que fez na escola em mil e noventa e cinco dias, sem descontar as férias, aproveitou a merenda que é também papel importante da escola? Fica a pergunta sem resposta, como também não encontro réplica quando a personagem propaga que para obtenção dos resultados pretendidos com o ciclo, declara: “As crianças devem ser tratadas uma a uma e os professores alfabetizadores devem estar bem preparados. Se não for assim, se não tivermos alguns cuidados, vamos não reprovar e também não alfabetizar”. O grande mestre Nelson Rodrigues diria, com sua voz grave: “é o óbvio ululante” e o adjetivo deveria ir para o superlativo... Não sei em que país o declarante pensa que está e que utopia cultua (tenho várias...) mas eu, por exemplo, aos quatro anos sabia ler (está bem, era outro tempo, outro tipo de família), mas meus filhos aprenderam a ler entre cinco e seis meses (boa escola, bons professores, pais atentos). Ora se as crianças (como devido) merecerem bom tratamento (o que, infelizmente, não acontece) e os professores forem bem preparados (o que, igualmente, não ocorre) não teríamos essa mancha terrível de sermos uma nação com índice alto de analfabetos totais e analfabetos funcionais. O presidente da organização enfatiza sua quimera ao afirmar que o “ideal seria ter horário integral” com o que concordo e defendo, mas sei ser inviável ainda em nossas plagas com os governos que temos e o desprezo que dedicam à educação. A reportagem traz o depoimento de uma mãe de dois filhos (um no terceiro ano outra no segundo, ambos analfabetos) que retrata o que todos sabemos: “As duas escolas são muito ruins. Quando a gente põe um filho na escola, espera que ele aprenda a ler e escrever, não é”? Para ela dois problemas impedem que as crianças aprendam a ler e escrever, devolvo-lhe a palavra: “a progressão automática e a falta de disciplina dos professores. Como é que pode eles não conseguirem ensinar? Como o aluno vai passar mesmo, para eles tanto faz que a criança aprenda ou não”. Não me expressaria melhor, é a voz de quem sofre, de quem vê as mazelas do nosso ensino, é a condenação clara do criminoso sistema de ciclos. Crime é o sistema e não a reprovação! Crime é a ausência de gestão competente em todos os níveis, a má formação do magistério, a desmotivação dos que estão em sala de aula, os currículos mofados, arcaicos, a inexistência de avaliações corretas e cobranças efetivas.

Abro parágrafo e volto ao tópico de abertura, vendo a busca frenética de fábricas, estaleiros, plataformas, comércio, hotelaria por profissionais capazes de suprirem as vagas abertas bem como, por outro lado, a baixa procura (está aumentando) por cursos de graduação tecnológica, em tempo mais reduzido e formação específica para áreas e ocupações determinadas. As empresas trazem os brasileiros/japoneses, os decasséguis, de volta com oferta de bons salários por não encontrarem aqui pessoal competente para atender a suas necessidades. Assim, vivemos a contradição: há trabalho, mas não pessoas para executá-lo. Quando libertarão o ensino profissionalizante dos grilhões preconceituosos que o acorrentam?

Para finalizar, copio o pensamento do educador português José Pacheco quando professa que “não adianta padronizar fórmulas de ensino. Há muitos meios de ensinar, mas não existe nenhum que sirva para todos os alunos. O analfabetismo funcional grassa. De que adianta pensar em tecnologia de ponta

numa sociedade que ainda tem 20% de analfabetos funcionais? (...) Um dos problemas mais sérios é a síndrome do pensamento único. A educação está nas mãos de pessoas que não sabem o que é educação.” Como queríamos demonstrar!!!

P.S.1: O descaramento chega ao auge quando vemos um dos réus do mensalão (processo que se arrasta como sempre na justiça, à espera da prescrição que nos insultará), assumir a presidência da Comissão de Constituição e Justiça. Os apaniguados e delinqüentes regressam alegres e satisfeitos, rindo de nós.

P.S.2: Uma trintena de policiais forem presos, o diretor demitido e seu sub acusado, como todos os outros, de corrupção e conluio com os traficantes. A nossa segurança fica entregue a essa gente. E ficamos quietos...

P.S.3: Na sequência (que falta faz o trema...), a rua Gomes Freire fica com apenas uma pista até a rua da Relação, todo o quarteirão, porque os dois lados são ocupados para estacionamento do 5º Distrito. Não são viaturas, são os autos dos que ali trabalham (?). Os ônibus e os carros dos que pagam imposto, espremem-se, engarrafam e fica por isso mesmo...

Prof. Antonio Luiz Mendes de Almeida  
(FD 507 11/24.02.11)